



TERMO ADITIVO 01/2017

Contrato de Locação e Manutenção de Equipamentos para trabalho de impressão, cópia, fax e scanner nº 004/2017 - firmado em 01 de fevereiro de 2017.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63, com sede à Travessa 20 de Março, 001, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **EDISON OSVALDO ARNT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 576.261.620-72, portador do RG nº 9037789568, residente e domiciliado na Rua Imigração, nº 35, Coronel Barros-RS, designado **LOCATÁRIA** e a Empresa **MASSOTI & MASSOTI LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 03.533.035/001-84, com sede estabelecida à Rua Henrique Hartemink, nº 120 sala 02 – Bairro Centro, na cidade de Panambi – RS, aqui representada na forma de seus atos societários, doravante designada **LOCADORA**, resolvem, **ADITAR** por interesse público o contrato de serviços nº 004/2017 – firmado em 01 de fevereiro de 2017, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado entre as partes à prorrogação por interesse público, do Contrato de Locação e Manutenção de Equipamentos nº 004/2017, com término em 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do Contrato de Locação e Manutenção de Equipamentos nº 004/2017, firmado em 01 de fevereiro de 2017, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 duas (duas) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, que também assinam.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

Coronel Barros, 01 de agosto de 2017.

MUNICIPIO DE CORONEL BARROS
EDISON OSVALDO ARNT
CONTRATANTE

MASSOTTI & MASSOTTI LTDA
LOCADORA

Testemunhas:

CPF n.º

CPF n.º